



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960      CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### PORTARIA Nº 07/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Ires Stecanella para desempenhar a gestão do Portal da Transparência.

**Art. 2º** Designar o servidor João Carlos Busatta como responsável pelo fornecimento das informações atinentes a área de orçamento/financeira e de pessoal do Portal da Transparência.

**Art. 3º** Designar o servidor Júlio César Holtz como responsável pelo fornecimento das informações atinentes a área administrativa e geral do Portal da Transparência.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 19 de março de 2018.

  
Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano II

Edição nº 0017

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Portaria nº 07/2018 .....  | 01 |
| Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2018 ..... | 01 |

## PORTARIA Nº 07/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Ires Stecanella para desempenhar a gestão do Portal da Transparência.

**Art. 2º** Designar o servidor João Carlos Busatta como responsável pelo fornecimento das informações atinentes a área de orçamento/financeira e de pessoal do Portal da Transparência.

**Art. 3º** Designar o servidor Júlio César Holtz como responsável pelo fornecimento das informações atinentes a área administrativa e geral do Portal da Transparência.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 19 de março de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

Com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5/2018, e com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018** para contratação da empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de vereadores do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso de aperfeiçoamento com os temas “TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentar a Receita Própria no Município)” e “A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS”, a ser realizado no período de 21 a 23 de março de 2018 na cidade de Chapecó – SC.

Mariópolis (PR), 20 de março de 2018.

**Pedro Vieira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.  
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br).